



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 529/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“ALTERA PORTARIA 470/20026 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ijaci, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício 248/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 470/2026 de 07 de agosto de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Jean Carlo Marques Silva

Suplente: Paulo Henrique do Carmo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Silmara Raquel dos Santos

Suplente: Kenia Aparecida Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas

Suplente: Caroline de Castro Teixeira Moura

CÂMARA MUNICIPAL

Titular: João Batista de Oliveira Junior

Suplente: Junior Aparecido de Oliveira

CONSELHO TUTELAR

Titular: Amaraisa Fátima Alves Borges

Suplente: Raquel Maurilo Reis de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

INSTITUTO TK9

Titular: Key Sayuri Kawano

Suplente: Taylon Nicolas Correa Marcolino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

Titular: Terezinha do Carmo de Carvalho

Suplente: Neuzimar Aparecido Pinheiro

RESPONSÁVEL POR MENOR(E)(S) DE 06 (SEIS) ANOS

Titular: Camila Cristina Moreira Silva

Suplente: Rosy Aparecida Gomes “

Art. 2º - O *caput* do artigo 2º da Portaria 470/2026, de 07 de agosto de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A coordenação do Comitê Intersectorial da Primeira Infância ficará a cargo do Sr. Jean Carlo Marques Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, auxiliado na vice-coordenação pela Sra. Caroline de Castro Teixeira Moura, ocupante do cargo de Psicóloga”.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 471/2026, de 07 de agosto de 2026, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci -MG, 15 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:074362046
10

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.15 17:56:59 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal